URGÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

INDICAÇÃO Nº 151 /2022

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2022	
ACEITO EM	/	/2022	
APROVADO EM	/	/2022	
REJEITADO EM	/	/2022	
ARQUIVO			

PROTOCOLADA SOB Nº 362 /2022

EM 01 / 02 /2022

Exmo. Sr. Presidente, o Vereador **ROGÉRIO GOMES**, Bancada do Cidadania 23, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal por meio da **Secretaria** de Mobilidade, Acessibilidade e **Segurança**, considerando os altos índices de criminalidade no município, **seja encaminhado a esta Casa Legislativa, projeto de lei a fim ampliar o número de vagas para o cargo de guarda municipal, possibilitando assim, a nomeação dos aprovados no último concurso público, o qual ainda está em vigência.**

O pleito se faz necessário eis que mais do que nunca é preciso reforçar a estrutura de segurança pública em Rio Grande, em razão do expressivo número de assaltos, homicídios, registrados no primeiro mês de 2022. Além disso, aprovamos na Câmara Municipal a Lei que regulamentou as prerrogativas da Guarda Municipal, autorizando o porte de arma de fogo aos profissionais, sendo imprescindíveis para auxiliar junto aos demais órgãos do Estado e União na proteção preventiva de bens, logradouros públicos, serviços, instalações, e também, de atuação, preventiva e permanentemente, no território do Município.

Justificativa: Em Plenário.

Ver. ROGÉRIO GOMES
Bancada do Cidadania 23

Rio Grande, 1º de Fevereiro de 2022.

VISTO

Presidente